

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

I - RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão, nos termos regimentais, a **Moção de Aplausos nº 03/2025** apresentada pelo Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, que propõe homenagem ao VI Encontro de Jovens com Cristo – EJC, realizado pela Paróquia Arcanjo São Gabriel, como forma de reconhecer a relevância espiritual, social e comunitária do evento para a juventude de São Gabriel da Palha.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A presente homenagem revela-se legítima e meritória, uma vez que exalta um projeto de cunho religioso e social que, por meio da evangelização, promove a formação de jovens cidadãos conscientes, atuantes e comprometidos com valores cristãos e humanos.

A matéria encontra respaldo no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, que permite a apresentação de moções com o fim de manifestar aplausos, reconhecimento, apoio ou pesar.

Art. 72. As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e as demais Comissões, no que lhe for aplicável, cabe:
II - discutir e votar projetos de lei, dispensada a competência do Plenário, nos casos de:
d) moção."

Portanto, matéria legal, que atende as exigências regimentais.

III – CONCLUSÕES

Após análise do conteúdo da proposição, verifica-se que a mesma está redigida em conformidade com os preceitos legais e regimentais, não havendo qualquer vício de iniciativa ou matéria que impeça sua tramitação.

Sala das Comissões Permanentes, 08 de abril de 2025.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO

Presidente





FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA

Secretário

FABIANO OST

Membro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,





PARECER CONCLUSIVO:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OPINA CONCLUSIVAMENTE PELA APROVAÇÃO DA MOÇÃO № 03/2025, CONFORME Art. 72, II, "d", DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

Sala das Comissões Permanentes, 08 de abril de 2025.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO

Presidente

FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA

Secretário

FABIANO OST

Membro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,

COMISSÃO APROVA PROJETO

De acordo com o Art. 72, II, "d" do Regimento Interno, a Comissão de Constituição e Justiça, aprovou a Moção de Aplausos nº 03/2025, em homenagem ao VI Encontro de Jovens com Cristo – EJC, realizado pela Paróquia Arcanjo São Gabriel.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2025.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 330034003500300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por ROBSON CRUZ em 08/04/2025 17:50 Checksum: 86C0D0012ABD57980907137378D19C2DB587A4F0D02C799665E78D28D50BB52F

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em **08/04/2025 17:54**Checksum: **795E8E7B65D73D11B692E182E95C48E0DE5B680A774A6BCF05726621DFAAA0B8**

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em **08/04/2025 18:38**Checksum: **3763468138A6591642EC64E1699247B589DE0A529831A6AD5EE16C4801438B1D**

Assinado eletronicamente por FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA em 09/04/2025 16:53 Checksum: 823FB8F18DC1706DFC4B37579CA1941703611A7D6B2E15FCE64047A83F49D58C

